

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ARQUIVO



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.-

- R e s o l v e -

- N o m e a r, os senhores Dr. Milton Silveira e Olindo Menezes, para procederem á avaliação de uma area de terreno com o total de Novecentos e noventa e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados (994,75 mts 2), situada no distrito Iracema-polis, neste Municipio, pertencente aos senhores Paulo Aparecido Simões e Benedito Dias, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 141, de 21 de Janeiro de 1.950.-

- Os nomeados deverão prestar o compromisso legal, e apresentar o respectivo laudo e croquis devidamente assinado.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal -
de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe -
são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

C o n c e d e r, a dona Maria Aparecida Porfirio, professô-
ra efetiva da 12ª Escola Mista Rural do Bairro dos Toledos, neste
município, 45 (quarenta e cinco) dias de licença, a partir dia 16
do corrente, para tratamento de sua saúde.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quinze -
dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta.

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal -
de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- N O M E A R, com fundamento nos dispositivos previs-
tos na Lei nº 17, de 16 de Abril de 1.948, a professora normalista
dona ALBINA ROQUE, para substituir, dona Maria Aparecida Porfirio,
efetiva da 12ª Escola Mista Rural, do Bairro dos Toledos, neste mu-
nicipio, a partir do dia 16 do corrente, durante seu impedimento -
por licença para tratamento de sua saúde.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -
quinze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cincoen-
ta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal -
de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe -
são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

C o n c e d e r, a dona Maria Yolanda Cabral, profes-
sora efetiva da 4ª Escola Mista Rural, do Bairro do São João nês-
te Município, trinta dias (30) de licença, a partir do dia 16 do
corrente mês.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira
aos quinze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cincoen-
ta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA

OSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são - conferidas por lei,

- R e s o l v e -

N o m e a r, com fundamento nos dispositivos previstos na lei nº 17, de 16 de abril de 1.948, a professora normalista dona GESSY LACERDA, para substituir dona MARIA YOLANDA CABRAL, efetiva - da 4ª Escola Mista Rural, do Bairro do São João deste Município, a partir do dia 16 do corrente mês, durante seu impedimento para tratamento de saúde.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quin ze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta.-

OSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal -
de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe -
são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

P r o m o v e r, o funcionario desta Prefeitura Muni-
cipal, sr. Felipe Kuhl, do cargo de Zelador do matadouro municipal
para o cargo de Administrador do mesmo matadouro.-

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -
vinte e oito dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cincoen-
ta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- C o n c e d e r, a professôra normalista senhorita Maria de Lourdes Castelar Martins, professôra do Grupo Escolar Municipal " Prada", désta cidade, trinta (30) dias de licença, a partir de 27 de Fevereiro do corrente ano, para tratamento de sua saúde.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, ao 1º dia do mês de Março de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- N O M E A R, com fundamento nos dispositivos na Lei nº 17, de 16 de abril de 1.948, a professora normalista senhorita HERMOGENEA PENTEADO DE OLIVEIRA, para substituir dona HENRIQUETA HEUBEL, efetiva da 10ª Escola Mista Rural, da Fazenda Iracema, neste município, a partir do dia 2 do corrente mês, durante seu impedimento para tratamento de saúde em pessoa de sua família.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, ao 1º dia do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são - conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- M a n t e r, com fundamento nos dispositivos no art. - 5º combinado com o art. 31º da Lei Municipal nº 17, de 16 de Abril de 1948, a professora PEROLA GIAMBRONI, como substituta, da classe da professora dona Julia de Cilo Diniz, do Grupo Escolar Municipal Prada, desta cidade, enquanto durar o impedimento da professora - efetiva, que exerce o cargo de Diretora do mencionado Grupo Escolar, á partir do dia 23 de Fevereiro do corrente ano.-

- Secretaria da Prefeitura de Limeira, aos oito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal -
de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe -
são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- N O M E A R, a professora senhorita ARCHIZA ESCOLASTICA BA
TISTON, para substituir a professora dona Cecilia Fessel, do Grupo
Escolar Municipal " Prada", desta cidade, durante o seu impedimen-
to por licença, para tratar de interesses particulares, a partir -
do dia 23 de Fevereiro do corrente ano.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito -
dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E, conceder a professora normalista, senhorita APPARECIDA SENATORI, professora efetiva da Escola Mista Municipal do bairro dos Paulas, 1 (um) mez de licença, a partir desta data, para tratamento de sua saúde.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e -
cincoenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito -
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições -
que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nomear, com fundamento nos -
dispositivos da Lei Municipal nº 17, de 16 de abril do ano de 1948,
a professora normalista senhorita MARIA THEREZA JULIANI, para sub-
stituir dona APARECIDA SENATORI, efetiva da 7ª. Escola Mista Rural,
do bairro dos Paulas, neste município, a partir do dia 22 do corren-
te mês, durante seu impedimento para tratamento de saúde.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limei-
ra, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e cincoen-
ta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- E X O N E R A R, a pedido, a partir do dia 22 do corrente mês, dona PAULINA DE CILLO DINIZ, professora efetiva da 5ª - Escola Mista Rural, do Bairro dos Roland, neste Município, por ter sido transferida, por ato publicado a 22 do mesmo mês, para o magistério Estadual.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



STADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são - conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- T R A N S F E R I R, a pedido, de acôrdo com a Lei Municipal nº 17, de 16 de Abril de 1948, e nos têrmos do art. 28, da citada Lei, a professôra efetiva DONA MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, da - 11ª Escola Mista Municipal Rural, da Fazenda Botafogo, para a 5ª Es- cola Mista Rural do Bairro dos Roland, atualmente vaga, ambas nêste Município.-

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vin- te e quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cincen- ta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito -
Municipal de Limeira, usando das atribuições que lhe são conferi-
das por Lei,

R E S O L V E

Pela presente louvar o interesse e dedica-
ção da funcionaria CYNIRA DE ALVARENGA FREIRE CAMPANA, pelo esfor-
ço e boa vontade, demonstrados na aquisição de uma cadeira de ro-
das, americana, destinada a menor invalida Geronima Rosa Lima, fi-
lha do senhor José Batista Lima e a mesma entregue conforme reci-
bo.

Angariando donativos para éssa aquisição, -
justo é que se premie a quem, como éssa funcionaria, demonstrou in-
teresse pelo bem estar social.

Inscрева-se em sua folha de serviços a pre-
sente portaria.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limei-
ra, aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e cin-
coenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EDITAL

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- N O M E A R, com fundamento nos dispositivos previstos no artigo 5º combinado com o art. 11º da Lei Municipal nº 17, de 16 de Abril de 1948, a professora normalista Senhorita GESSY LACERDA, para reger, interinamente, a partir do 28 do corrente mês, a 11ª Escola Mista Rural da Fazenda Botafogo, neste município.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- R E S O L V E -

C o n c e d e r, a professora dona NEIDE GUIMARÃES DOS SANTOS, professora efetiva do Grupo Escolar Municipal "Pra-da", 30 (trinta) dias de licença, a contar do dia 1º de março do corrente ano, para tratamento de sua saúde.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, -
aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e cincoenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

A portaria concedendo um mez de licença à professora dona MARIA APPARECIDA SOARES, para tratamento de saúde, a partir do dia 15 de março do corrente ano, FOI COPIADA POR - ENGANO, NO " C O P I A D O R D E L E I S", as FOLHAS NºS. 255, - NO DIA 29/3/1950.- (INICIADO AOS 6/3/1948.)-

LIMEIRA, 11 de Abril de 1950.-



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições - que lhe são conferidas por Lei,

- RESOLVE -

Conceder, a professora normalista dona WANDA DE LOURDES TOLEDO FERRAZ, professora efetiva da 1ª Escola Mista Rural, da fazenda Morro Azul, neste município, 90 (noventa) dias de licença, a partir do dia 2 do corrente mês, para tratamento de sua saúde.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- R E S O L V E.-

C o n c e d e r, a professora dona NEIDE GUIMARÃES DOS SANTOS, efetiva do Grupo Escolar Municipal "Prada", desta cidade, 15 (quinze) dias de licença, em prerrogação, a partir do dia 31 de março do corrente ano, pelo tratamento de sua saúde.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de -
Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são -
conferidas por Lei,

- R E S O L V E -

C o n c e d e r, a professora normalista, senhorita MA-
RIA DE LOURDES CASTELLAR MARTINS, professora efetiva do Grupo Esco-
lar Municipal "Prada", desta cidade, 30 (trinta) dias de licença, a
contar do dia 29 de março do corrente ano, para tratamento de sua -
saúde.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos qua-
tro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal -
de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe -
são conferidas por lei,

R e s o l v e

N O M E A R, a professora dona SHIRLEY BATISTA DE OLI
VEIRA, para substituir a professora dona WANDA DE LOURDES TOLEDO -
FERRAZ, efetiva da 1ª Escola Mista Rural, da Fazenda Morro Azul, -
neste Município, que se encontra de licença, por 90 (noventa) dias
para tratamento de saúde, a partir do dia 10 deste mes.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -
seis dias do mes de Abril de mil novecentos e cinquenta.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que -
lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

C o n c e d e r, a professora senhorita PEROLA -
BIAMBRONI, interina do Grupo Escolar Municipal "Prada" desta Cida-
de, 3 (treis) meses de licença, sem vencimentos a partir do dia 10
do corrente mês, para tratar de interesses particular.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, -
aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E,

N o m e a r, a professora normalista senhorita Dayse Ramallo, para substituir a professora PEROLA GIAMBRONI, do - Grupo Escolar Municipal "Prada", desta cidade, durante seu impedimento por licença, para tratar de assuntos de seu interesse.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que -
lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

C o n c e d e r, a professora normalista senhori-
ta HELOISA MACHADO DE CAMPOS, professora efetiva do Grupo Escolar
"Prada", desta cidade, 30 (trinta) dias de licença, para tratamen-
to de sua saúde, a partir do dia 10 do corrente mês.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, -
aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - LIMÉIRA

P O R T A L I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

= R e s o l u ç ã o =

C e n c e d e r, a professora dona MARIA APARECIDA PORFIRIO, professora efetiva da 1ª Classe Mista Rural, de Baixos dos Teledos, neste Município, quarenta e cinco (45) dias de licença, a partir do dia 1º de abril de corrente ano, para tratamento de sua saúde. =

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos _____
ense dias de mes de Abril de mil novecentos e cinquenta. =

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CIDADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- R E S O L V E -

C o n c e d e r, a professora normalista APPARECIDA SENATORI, efetiva da Escola Mista Rural, (7ª), do bairro dos Paulas, neste município, um (1) mez de licença, a partir do dia 22 de abril, do corrente ano, para tratamento de sua saúde.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,
aos treis dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*Ver Portaria de
21/3/50*



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas per Lei,

-R E S O L V E.-

Ex o n e r a r, a pedido a professora MARIA THEREZA JULIANI, interina da 7ª Escola Mista Rural, do bairro dos Paulas, - neste municipio, a partir do dia 23 de março digo Abril do corrente ano.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -
treis dias do mês de maio de mil novecentos e cincoenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve tornar sem efeito a portaria de 20 de Abril de 1949, como transferiu a título precário, para prestar serviço no escritório do Cemitério Municipal, o 4º Escriurario senhor HENRIQUE DUARTE DO PATEO JUNIOR.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A . - (2ª INTIMAÇÃO). -

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Mu
nicipal de Limeira, Estado de São Paulo etc., usando das atribui
ções que lhe são conferidas por Lei,

- R E S O L V E :

D e s i g n a r, o fiscal mensalista desta -
Prefeitura, Snr. JOSÉ BUENO VASCONCELOS, para intimar a firma indus
trial de propriedade do Snr. José Moura Torres, estabelecido com fa
brica de Geleia, à rua General Ozorio, para não mais queimar em sua
fornalha, pó de serra, ossos, e outros semelhantes que produzam com
bustão prejudicial à saúde publica, sob pena de serem tomadas as -
providências judiciais referentes ao caso.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limei
ra, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta. -

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A . -

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E :-

Designar, o Snr. JOSE BUENO VASCONCELLOS, mensalista municipal, para a titulo precário, prestar serviços no distrito de Tatú, conforme exposição já feita pessoalmente pelo abaixo assinado.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

C o n c e d e r, a professora dona LUCY BATISTON COLETA, da Escola Feminina Noturna, desta cidade, 15 (quinze) dias de licença, a partir desta data, para tratamento de saúde.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 16 dias do mes de maio de mil novecentos e cinquenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A . -

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

N o m e a r, a professora normalista senhorita - Maria APARECIDA MARTINELLI, para substituir a professora dona LUCY BATISTON COLETA, da Escola Feminina Noturna, desta cidade, que se encontra em licença, para tratamento de saúde.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e cinconeta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito MUNICIPAL DE LIMEIRA, Estado de São Paulo, usando das atribuições - que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E no interesse do ensino, e - nos termos de art. 4º, combinado com o art.13º e seu paragrafo único da Lei Municipal nº 17, de 16 de abril de 1948, localizar a 8a. Escola Mista Rural, criada pela Lei Municipal nº 122, de 28 de novembro de 1949, no bairro do Corrego Bonito, dêste municipio.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e cincoenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito -
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

U S A N D O, das atribuições que lhe são conferidas -
por Lei, nomeia com fundamento nos dispositivos previstos no arti-
go 5º, combinado com o artigo 21º, da Lei Municipal nº 17, de 16 -
de Abril de 1948, a professora normalista senhorita HERMOGÊNEA PEN-
TEADO DE OLIVEIRA, para reger interinamente, a 2a. Escola Mista Ru-
ral, do bairro dos Frades, neste município, a partir do dia 22 do
corrente mês.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos de-
zenove dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A .-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

U S A N D O, das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia com fundamento nos dispositivos previstos no art. 5º, combinado com o art. 21º, da Lei Municipal nº 17, de 16 de abril de 1948, a professora normalista senhorita IRACEMA FERREIRA ASSUMPÇÃO, para reger interinamente, a 8a. Escola Mista Rural, neste município, no bairro do Corrego Bonito, a partir do dia 22 do corrente mês.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E.-

C o n c e d e r a professora dona MARIA APPARECIDA PORFIRIO, efetiva da 12ª Escola Mista Rural do Bairro dos Toledos, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir do dia 19 do corrente mês.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A . -

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefei-
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E:-

C o n c e d e r, a professora normalista
dona APPARECIDA SENATORI, efetiva da 7a. Escola Mista Rural do -
Bairro dos Paulas, neste municipio, um (1) mês de licença, a par-
tir do dia 21 do corrente mês, para tratar de interesses particu-
lares, sem vencimentos ou remuneração.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Li
meira, aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e -
cincoenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

a contar de
21/05/50.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A . -

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que -
lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E . -

N o m e a r, com fundamento nos dispositivos previstos na lei nº 17, de 16 de abril de 1948, a professora dona MARIA APARECIDA STAHL, para substituir dona Aparecida Senatori, efetiva da 7ª. Escola Mista Rural do Bairro dos Paulas, neste município, a partir do dia 29 do corrente, durante o impedimento por licença para tratar de assuntos de seu interesse.

Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, -
aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Mu
nicipal de Limeira, etc. usando das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,

R E S O L V E

C o n c e d e r, a professora HELOISA MACHA-
DO DE CAMPOS, professora efetiva do Grupo Escolar "Prada", 15 -
(quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação
a partir do dia 9 do corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limei-
ra, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Conceder, a professora normalista senhora dona JADYR GUIMARÃES DOS SANTOS, adjunta efetiva do Grupo Escolar "Prada", 18 (dezoito) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir do dia 12 do corrente mês.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, -
aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefei
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribui
ções que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

C o n c e d e r, a professora HELOISA MACHA
DO DE CAMPOS, efetiva do Grupo Escolar "Prada", 7 (sete) dias de
licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a partir
do dia 24 do corrente.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limei
ra, aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e -
cincoenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que -
lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

Exonerar, a pedido, a partir do dia 24 do -
corrente mês, dona GESSY TEREZINHA BUSCHINELLI, professora efetiva
da 9a. Escola Mista Rural, da Usina Campo Alegre, neste município,
por ter sido transferida para o Magistério Estadual, aos vinte e -
seis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta.

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a partir desta data, dona MARIA APPARECIDA SÓARES, professora efetiva do Grupo Escolar Municipal "Prada", desta cidade, por ter sido transferida para o Magistério Estadual, conforme ato publicado no dia 22 de junho do corrente ano.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e cincoenta.

JOSE
JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- N O M E A R a professora dona Sebastiana Rodrigues de Assunção para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar Municipal Prada, na vaga da professora dona Maria Aparecida Soares, transferida para o magistério estadual conforme ato publicado a 22 de Junho corrente, tudo conforme disposições legais vigentes.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de Junho de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são - conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- E x o n e r a r, a pedido, a partir do dia 1º do corrente mês, a senhorita MARIA APPARECIDA STHAL, professora substituta - da escola Mista do Bairro dos Paulas, neste Município.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito -
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E . -

E x o n e r a r a pedido, a partir do dia 1º do
corrente mês, a senhorita professora PEROLA GIAMBRONI, do cargo de
professora substituta do Grupo Escolar Municipal "Prada", desta ci-
dade, por ter se ingressado no Magistério Estadual.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,
aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

N O M E A R a professora dona CARLOTA MARTENSEN, para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar Municipal "Prada", na vaga da professora dona Heloisa Machado de Campos, transferida para o Magisterio Estadual, tudo conforme disposições legais vigentes.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos - dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- E x o n e r a r, a pedido, a partir do dia 1º do corrente mes, dona GESSY LACERDA, professora interina, da 11ª Escola Mista Rural da Fazenda Botafogo, neste município, por ter sido transferida para o Magistério Estadual, conforme ato publicado no dia 2 de Julho do corrente ano.-

- Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- E x o n e r a r, a pedido, a partir do dia 1º do corrente mes, dona GESSY LACERDA, professora interina, da 11ª Escola Mista Rural da Fazenda Botafogo, neste município, por ter sido transferida para o Magistério Estadual, conforme ato publicado no dia 2 de Julho do corrente ano.-

- Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são - conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- E x o n e r a r, a pedido, a partir do dia 1º do corrente mes, a senhorita professora HELOISA MACHADO DE CAMPOS, efetiva do Grupo Escolar Municipal "Prada", desta cidade, por ter ingressado no magistério estadual, conforme ato publicado no dia 22 de Junho deste ano.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

- N O M E A R, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 17, de 16 de Abril de 1.948, a professôra normalista Senhorita ELZA PARRONCHI, como substituta da classe da professôra d. Julia de Cillo Diniz, do Grupo Escolar Municipal Prada, desta cidade, enquanto durar o impedimento da professôra efetiva, que exerce o cargo da Diretora do mencionado Grupo Escolar.-

- Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal -
de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe -
são conferidas por lei,

- RESOLVE -

- EXONERAR, a pedido, o SENHOR RUBENS DE TOLEDO
BARROS, do cargo de arquivista desta Prefeitura, a partir do dia 25
do corrente mês, por ter ingressado no Magistério Público Primário
do Estado.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -
vinte e seis dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.-

- R E S O L V E -

- C o n c e d e r, a professora dona MARIA YOLANDA CABRAL, efetiva da 4ª Escola Mista Rural, do Bairro do São João, neste Município, sessenta (60) dias de licença, para tratamento de sua saúde,-a partir do dia 1º de Agosto do corrente ano.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta .-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal -
de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe -
são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

- E X O N E R A R, a pedido, a professôra dona APPARECI
DA SENATORI, do cargo de professôra efetiva da 7ª Escola Mista Ru-
ral Municipal do bairro dos Paulas, nêste municipio, por ter in-
gressado no Magistério Estadual, a partir do dia 1º do corrente -
mês.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vin-
te e nove dias do mes de Julho de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.-

- U S A N D O, das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia com fundamento nos dispositivos previstos no art. 5º, combinado com o art. 21º, da Lei Municipal nº 17, de 16 de Abril de 1948, a professora normalista senhorita ELZA ANGOLINI, para regêr, interinamente, a 7ª Escola Mista Rural, no bairro dos Paulas, neste município, a partir do dia 1º de Agosto do corrente ano, vaga com a exoneração de dona Aparecida Senatori.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta.

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- N o m e a r, com fundamento nos dispositivos previstos na Lei nº 17, de 16 de abril de 1948, a professora senhorita ALBINA ROQUE, para substituir dona Maria Yolanda Cabral, efetiva da 4ª Escola Mista Rural do Bairro do São João, neste município, a partir do dia 2 do corrente mês, durante seu impedimento por licença, para tratamento de saúde.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, 1º de Agosto de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LIMEIRA

PORTARIA

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal -
de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- C o n c e d e r, a professora dona WANDA DE LOURDES
TOLEDO FERRAZ, efetiva da 1ª Escola Mista Rural, da Fazenda Morro -
Azul, neste município, sessenta (60) dias de licença, a partir do -
1º de Agosto do corrente ano, para tratamento de sua saúde.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -
dois dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

Nomear, com fundamento nos dispositivos previstos na Lei nº 17, de 16 de abril de 1948, a professora dona SHIRLEY BATISTA DE OLIVEIRA, para substituir dona Wanda de Lourdes Toledo Ferraz, efetiva da primeira (1ª) Escola Mista Rural, da fazenda Morro Azul, neste município, a partir desta data, durante seu impedimento por licença, para tratamento de saúde.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta.

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JR.
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

Conceder, a professora dona MARIA APARECIDA PORFIRIO, efetiva da 12ª Escola Mista Rural, do bairro dos Toledos, neste município, 30 (trinta) dias de licença, a partir do dia 2 do corrente mês, para tratamento de sua saúde.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal -
de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe -
são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

N o m e a r, com fundamento nos dispositivos previs-
tos na Lei 17, de 16 de abril de 1948, a professora normalista NA
DIR VINHA LOURENÇO, para substituir dona Maria Aparecida Porfi-
rio, efetiva da 12ª Escola Mista Rural, do Bairro dos Toledos, -
nêste município, a partir do dia 7 do corrente mês, durante seu -
impedimento por licença, para tratamento de sua saúde.-

Secretária da Prefeitura Municipal de Limei-
ra, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e cincoen-
ta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito -
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E .-

N o m e a r, com fundamento nos dispositivos previs-
tos no artigo 5º, combinado com o artigo 21º, da Lei Municipal nú-
mero 17, de 16 de abril de 1948, a professôra normalista senhorita
APPARECIDA ESTEVES DO SANTOS, para regêr, interinamente, a 9ª Esco-
la Mista Rural, da Usina Campo Alegre, nêste municipio, a partir -
do dia 7 de agosto do corrente ano, vaga com a exoneração de dona
GESSY TEREZINHA BUSCHINELLI.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -
quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições - que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

D e s i g n a r, o mensalista Snr. FRANCISCO JACINTO PAES, para substituir a partir do dia 28 do corrente mês, o porteiro da Prefeitura, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, -
aos vinte e cinco do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Secretário
da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

U S A N D O das atribuições que são conferi-
das por lei,

R E S O L V E:

C o n c e d e r, a professora Snra.Dna. MA-
RIA APPARECIDA PORFIRIO, efetiva da 12ª Escola Mista Rural, do -
Bairro dos Toledos, 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, -
para tratamento de saúde, a contar desta data.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limei-
ra, aos primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e cin-
coenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR.
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

N o m e a r, os senhores, Dr. Milton Silveira, Antonio Mesquita Junior, José Alves de Toledo e Manoel Franco Soares, funcionários efetivos, para conjuntamente, estudarem e oportunamente, apresentarem projeto-lei, que reorganize o quadro de funcionários desta Prefeitura.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR.
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E:

C o n c e d e r, a professora dona NEYDE GUIMARAES DOS SANTOS, efetiva do Grupo Escolar Municipal "Prada", 15 (quinze) dias de licença, a partir desta data, para tratamento de saúde em pessoa de sua família.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, -
aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Mu-
nicipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições -
que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

D e s i g n a r, o funcionário desta Prefei-
tura, Snr. JOSÉ CAMPANA NETTO, para substituir o Fiel de Tezourei-
ro, que se encontra em gozo de férias, a partir do dia 4 do corren-
te.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limei-
ra, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e cincoen-
ta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que -
lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

P R O M O V E R, o senhor JOSE DOMINGOS, do cargo de Auxiliar de Verificador de Hydrometros, desta Prefeitura, para o cargo de Arquivista, vago, com a exoneração a pedido do Snr. Rubens - de Toledo Barros, que se transferiu para o magistério estadual.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e cinqenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

N O M E A R, o senhor ANGELO JAMBAS, para o cargo de Auxiliar de Verificador de Hydrometros, desta Prefeitura, vago, - com a promoção do Snr. José Domingos, para o cargo de Arquivista.-

O nomeado deverá prestar o compromisso de estilo e exhibir o atestado de quitação Militar.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e cincoenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Mu-
nicipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

N O M E A R, o Snr. IBRAHIM DE AGUIAR BARROS, para o -
cargo de Fiscal do Distrito de Tatú, vago, com o falecimento do Se-
nhor SANTO BATISTELA.

O nomeador deverá prestar o compromisso de estilo e -
exibir o atestado de quitação Militar.-

Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos tre-
ze dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

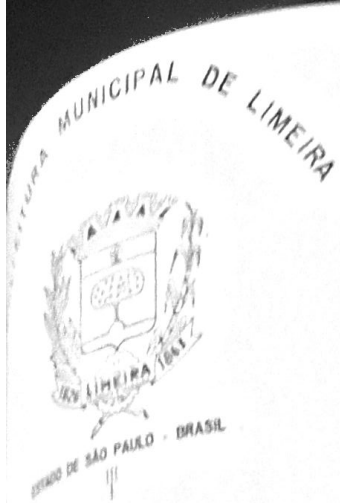
RESOLVE

NOMEAR, o senhor FREDERICO FISCHER JUNIOR, para o cargo de Administrador do Cemitério Municipal de Limeira, vago com a aposentadoria do Snr. Lazaro da Costa Tank.

O nomeado deverá prestar o compromisso de estilo e -
exibir o atestado de quitação Militar.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -
treze dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, o senhor IBRAHIM DE AGUIAR BARROS, - fiscal do Distrito de Tatá, para prestar serviços como escriptorio da Guarda Noturna e como Auxiliar do Secretário da Junta de Alistamento Militar, desta Prefeitura.-

Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinqenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal -
de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, o senhor FREDERICO FISCHER JUNIOR, -
Administrador do Cemitério Municipal de Limeira, para responder pe-
lo expediente da Junta de Alistamento Militar, deste município, na
qualidade de Secretário da aludida junta, e bem assim, pela secção
de Racionamento.-

Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -
treze dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- C o n c e d e r, a professôra dona Maria Mercedes -
Penteado de Oliveira, professora efetiva da 6ª Escola Mista do -
Bairro do Pinhal, neste municipio, 20 (vinte) dias, de licença, a
partir do dia 20 do corrente mes, para tratamento de sua saúde.-

- Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos
dezenove dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que - lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- N o m e a r, com fundamento nos dispositivos previstos na Lei nº 17, de 16 de Abril de 1948, a professora normalista senhorita APPARECIDA DE LOURDES MOURILHA BOZZA, para substituir do na Maria Mercedes Penteado de Oliveira, efetiva da 6ª Escola Mista Rural, do bairro do Pinhal, neste município, a partir do dia 21 do corrente mês, durante seu impedimento por licença, para tratamento de sua saúde.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que -
lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

C o n c e d e r, a professora dona NEYDE GUIMARÃES DOS SANTOS, efetiva do Grupo Escolar Municipal "Prada", 30 -
(trinta) dias de licença, a partir do dia 19 do corrente mês, para
tratamento de sua saúde.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, -
aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e cin-
coenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que -
lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, por Concurso realizado nos termos da letra "A", do art. 403, do Decreto nº 17.698, de 26 de Novembro de 1947, e para os efeitos do citado artigo, a professora RUTH JANINE, para regêr, como efetiva, a 9ª Escola Mista Rural, na Usina Campo Alegre, neste município, a partir do dia 2 de Outubro do corrente -
ano.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e cincoenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que -
lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

NOMEAR, por Concurso realizado nos termos da letra "A", do art. 403, do Decreto nº 17.698, de 26 de Novembro de 1947, e para os efeitos do citado artigo, a professora CLIMENE GONÇALVES DE LELLO para regêr, como efetiva, a 7ª Escola Mista Rural do Bairro dos Paulas, neste município, a partir do dia 2 de Outubro do -
corrente ano.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de mil novecentos e cincoenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E .-

NOMEAR, por Concurso realizado nos termos da letra "a", do art. 403, do Decreto nº 17.698, de 26 de Novembro de 1947, e para os efeitos do citado artigo, a professora SHIRLEY BATISTA DE OLIVEIRA, para reger, como efetiva, a 2ª Escola Mista Rural do Bairro dos Frades, neste município, a partir do dia 2 de outubro do corrente ano.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de mil novecentos e cincoenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que -
lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

NOMEAR, por Concurso realizado nos termos da letra "a", do art. 403, do Decreto nº 17.698, de 26 de Novembro de 1947, e para os efeitos do citado artigo, a professora ALBINA ROQUE, para reger, como efetiva, a 8ª Escola Mista Rural do Bairro do Corrego Bonito, neste município, a partir do dia 2 de Outubro do corrente ano.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, -
aos vinte e seis dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:-

EXONERAR, a partir do dia 1º de Outubro do corrente ano, a senhorita APPARECIDA ESTEVES DOS SANTOS, professora interina da 9ª Escola Mista Rural, de Usina Campo Alegre, em vista da nomeação por concurso da professora RUTH JANINE, realizado nos termos da letra "A", do art. 403, do Decreto nº 17.698, de 26 de Novembro de 1947, para a aludida escola.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:-

EXONERAR, a partir do dia 1º de Outubro do corrente ano, a senhorita ELZA ANGOLINI, professora interina da 7ª Escola Mista Rural, no bairro dos Paulas, neste município, em vista da nomeação por concurso da professora CLIMENE GONÇALVES DE LELLO, realizado nos termos da letra "A", do art. 403, do Decreto nº 17.698, de 26 de Novembro de 1947, para a aludida escola.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, -
aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:-

EXONERAR, a partir do dia 1º de Outubro do corrente ano, a senhorita HERMOGÊNEA PENTEADO DE OLIVEIRA, professora interina da 2ª Escola Mista Rural do Bairro dos Frades, neste município, em vista da nomeação por concurso da professora SHIRLEY BAPTISTA DE OLIVEIRA, realizado nos termos da letra "A", do art. 403, do Decreto nº 17.698, de 26 de Novembro de 1947, para a aludida escola.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,
aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir do dia 1º de Outubro do corrente ano, a senhorita IRACEMA FERREIRA ASSUMPÇÃO, professora interina - da 8ª Escola Mista Rural, neste município, no bairro do Corrego Bonito, em vista da nomeação por concurso da professora ALBINA ROQUE realizado nos termos da letra "A", do art. 403, do Decreto nº 17.698, de 26 de Novembro de 1947, para a aludida Escola.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e cinqenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

CONCEDER, a professora dona GESSY COELI, efetiva do Grupo Escolar Municipal "Prada", 45 (quarenta e cinco) dias de licença, a partir do dia 25 do corrente mês, para tratamento de sua saúde.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

- C o n c e d e r, a professôra dona MARIA APPARECIDA PORFIRIO, efetiva da 12ª Escola Mista Rural, do Bairro dos Toledo, 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar do dia primeiro (1º) do corrente mês.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E:

P R O I B I R, a partir do dia 27 do corrente mês, qualquer pintura e serviços de construção no CEMITÉRIO MUNICIPAL, - entre essa data a 3 de novembro do corrente ano.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que -
lhe são conferidas por Lei,

=R E S O L V E.

C o n c e d e r, a professora dona JADYR GUIMARÃES DOS SANTOS, efetiva do Grupo Escolar Municipal "Prada", desta cidade, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de sua saúde, a -
partir do dia 18 d'este mês.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito -
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E, no interesse do ensino, e -
nos termos do art. 4º, combinado com o art. 13º e seu paragrafo -
unico, da Lei Municipal nº 17, de 16 de abril de 1948, localizar
a 13ª Escola Mista Rural, criada pela Lei Municipal nº 122, de 28
de Novembro de 1949, no bairro da Ponte Preta, dêste municipio.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limei
ra, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e cin-
coenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

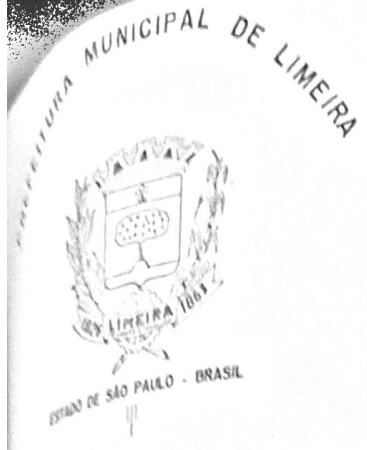
JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

-R E S O L V E.-

T R A N S F E R I R, a pedido, de acôrdo com a Lei Municipal nº 17, de 16 de abril de 1948, e nos tērmos do artigo 28 da citada lei, a professora efetiva senhorita ALBINA ROQUE, da 8ª Escola Mista Municipal Rural, do Bairro do Corrego Bonito, para a 13ª Escola Mista Rural do Bairro da Ponte Preta, atualmente vaga, ambas neste municipio.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



= PREÇOS DE CARNE DE BOVINOS. =

- P O R T A R I A -

A partir desta data, ficam assim fixados os preços para venda de carne de bovinos nos açougues de Limeira.

Carne de 1ª qualidade - Cr\$9,00 o quilo (Nove cruzeiros)

Carne de 2ª qualidade - Cr\$6,00 o quilo (seis cruzeiros)

Entende-se carne de 1ª: Alcatre, filé, bistéca, colchão móle, colção duro e patinho.

Entende-se carne de 2ª qualidade: peito, ponta de agulha e pescoço.

No intuito de coibir possíveis abusos, fica proibida a venda da chamada "carne sem osso".

As infrações devem ser comunicadas imediatamente ao Snr. Prefeito Municipal ou ao Snr. Dr. Delegado de Policia, para abertura do -
respetivo inquerito policial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cincoenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que -
lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E:

N o m e a r, com fundamento nos dispositivos previstos -
no art. 5º, combinado com o art. 21º, da Lei Municipal nº 17, de -
16 de abril de 1948, a professora normalista senhorita IRACEMA FER
REIRA ASSUMPÇÃO, para reger, interinamente, a 8ª Escola Mista Ru-
ral, do Bairro do Corrego Bonito, neste município, a partir do dia
26 do corrente mês, vaga a remoção da professora Albina Roque, pa-
ra a 13ª Escola Mista Rural do Bairro da Ponte Preta.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte
e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E:

N O M E A R, o senhor JOSÉ ALVES DE TOLEDO - atual sob-Contador da Prefeitura Municipal de Limeira, para com - prejuizo de seus vencimentos, mas sem prejuizo dos direitos e demais vantagens, exercer, em comissão, o cargo de Contador desta - Prefeitura.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira
aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a professora MARIA - APARECIDA PORFIRIO, da 12ª Escola Mista Rural do Bairro dos Toledo, neste município, por ter transferido sua residencia para o Estado do Paraná, a contar do dia 1º do corrente mês.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,
aos treis dias do mês de novembro de mil novecentos e cincoenta.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Portaria

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

: - R E S O L V E : -

Designar, o Snr. GABRIEL CINTRA DE CASTRO, mensalista municipal, para a titulo precário, prestar serviços no distrito de Tatú, conforme exposição ja feita pessoalmente pelo abaixo assinado.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mes de Novembro de mil novecentos e cinquenta.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

